

	<b>PROPOSTA DE DOCUMENTO:</b>  <b>TERMO DE USO GED/ECM</b>	<b>Emissão:</b> <b>28/03/2024</b>
<b>Aprovação: Solis</b>		<b>Versão: 2.0</b>

## TERMO DE USO GED/ECM

A Solis Soluções Livres Ltda. está comprometida com a privacidade de seus Contratantes e usuários do GED/ECM. O presente Termo objetiva disciplinar o uso do GED, apresentar as modalidades de serviços, os meios de contato com a nossa empresa e dispor maiores informações sobre os recursos disponibilizados no serviço.

Ressaltamos que é essencial realizar a leitura prévia e atenta deste Termo de Uso bem como da [Política de Privacidade do GED/ECM](#). No próximo capítulo será apresentada a terminologia para melhor compreensão do leitor. Esclarecemos que a utilização do GED/ECM está condicionada à aceitação e conformidade com este Termo e com as cláusulas estipuladas no Termo de Adesão. Ao aceitar o presente documento, a Contratante e seus Usuários têm garantido o direito, não exclusivo e limitado, de acessar o serviço e utilizar todos os recursos disponíveis, conforme o plano contratado. Caso o usuário não concorde com os Termos estipulados não deverá fazer o uso do serviço.

### 1. DEFINIÇÕES PARA ENTENDER ESTE TERMO DE USO

**LGPD:** Refere-se à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei nº 13.709/2018.

**BASES LEGAIS:** São hipóteses legais, previstas nos artigos 7º da LGPD, que nos autorizam a tratar dados pessoais: pode ser para cumprir um contrato que temos com você, ou o cumprimento de uma obrigação legal (como emissão de uma nota fiscal), apenas a título de exemplo.

**DADO PESSOAL:** Corresponde a uma informação de uma pessoa física, que permita identificá-la ou torne possível a sua identificação, nos termos do art. 5º, inciso I, da LGPD. São exemplos de dados pessoais: nome, CPF, telefone, e-mail, etc.

*Este documento é restrito e deve receber os níveis adequados de proteção contra acesso não autorizado.*

WEP Assessoria Empresarial e Treinamentos Ltda. – WEP Compliance  
Rua Emílio Abichequer, 37, Sala 102. Bairro São Cristóvão  
(51) 3748 5240. Lajeado - RS. CEP 95913-042  
[contato@wepcompliance.com.br](mailto:contato@wepcompliance.com.br)

**ENCARREGADO DE DADOS PESSOAIS:** É pessoa indicada pelo Controlador e Operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), conforme o art. 5º, inciso VIII, da LGPD.

**SERVIÇO:** Refere-se ao um serviço, cuja função é armazenar de forma ordenada os documentos do contratante. Para os fins do presente Termo de Uso, os termos “Serviço”, “GED”, “nossa empresa” e “Nós” se referem à SOLIS SOLUÇÕES LIVRES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 05.582.628/0001-66, com sede na Rua Irmão Emílio Conrado, nº 110, sala 304, Bairro Florestal, na cidade de Lajeado/RS, CEP – 95.900-704.

**TERMO DE USO:** É o presente documento.

**SOLIS SOLUÇÕES LIVRES LTDA (SOLIS):** A Solis, como criadora e mantenedora da solução GED/ECM, se responsabiliza por manter e garantir a adequada prestação de serviços. Com o fim de auxiliar as Contratantes que fazem uso do GED/ECM e dos Serviços da SOLIS, assume a posição de OPERADORA na relação de tratamento de dados pessoais.

**CONTRATANTE:** Trata-se da pessoa jurídica que contrata a solução GED/ECM para assentar, de forma estruturada, as informações e documentos da organização contratante, permitindo a automatização de processos, integração com outros sistemas, coleta de assinaturas, dentre outros recursos, de forma célere e, em conformidade com a legislação. É também responsável por gerenciar os Usuários por ela indicados para operar a solução e pelos dados inseridos no GED/ECM. As Contratantes sempre desempenham o papel de CONTROLADORAS na relação de tratamento de dados pessoais.

**TITULAR DE DADOS:** É a pessoa natural a quem se referem os dados pessoais, conforme artigo 5º, inciso V, da LGPD. Na presente Política, reporta-se ao usuário, titulares cadastrados pelo usuário na base de dados e ao signatário dos documentos gerenciados na Solução.

**TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS:** São as ações que realizamos com os dados, conforme previsto no art. 5º, inciso X, da LGPD, por exemplo: coleta, armazenamento, emissão, processamento e controle da informação.

**CONTROLADOR:** É quem toma as decisões essenciais referentes ao tratamento de dados pessoais, conforme previsto no art. 5º, inciso VI da LGPD. Na presente relação de tratamento, a Organização contratante assume a posição de Controlador, ficando responsável pelo gerenciamento e decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais inseridos no sistema GED/ECM.

*Este documento é restrito e deve receber os níveis adequados de proteção contra acesso não autorizado.*

WEP Assessoria Empresarial e Treinamentos Ltda. – WEP Compliance  
Rua Emílio Abichequer, 37, Sala 102. Bairro São Cristóvão  
(51) 3748 5240. Lajeado - RS. CEP 95913-042  
[contato@wepcompliance.com.br](mailto:contato@wepcompliance.com.br)

**OPERADOR:** É quem realiza o tratamento de dados pessoais em nome do Controlador, conforme previsto no art. 5º, inciso VII da LGPD. Na presente relação de tratamento, a Solis Soluções Livres Ltda. é a prestadora de serviços e assume a posição de Operadora.

**ON PREMISE:** Modalidade na qual um serviço e ou equipamento é prestado (ou disponibilizado) diretamente na infraestrutura física do contratante.

**A SOLUÇÃO “GED/ECM - Gestão Eletrônica de Documentos”:** Consiste em um serviço, cuja função é assentar, de forma estruturada, as informações e documentos da organização contratante, permitindo acesso via interface WEB, integração com outros sistemas, coleta de assinaturas, dentre outros recursos listados na lista de requisitos. Pode ser instalado em nuvem ou em servidor próprio.

**SOFTWARE AS A SERVICE (SAAS):** É um modelo de uso de *software* fornecido como serviço, trata-se de um ambiente centralizado que é instalado remotamente e sendo possível o acesso às funcionalidades através de navegador de internet.

**USUÁRIO:** É o responsável legal pela organização para fazer uso do GED/ECM, podendo ter permissões de cunho administrativo, possuindo discricionariedade para assinar documentos, ou apenas dispondo de permissão de consulta e manuseio das informações e documentos.

**SIGNATÁRIO:** É a pessoa que utiliza o serviço para assinar documentos.

**ASSINATURA ELETRÔNICA SIMPLES:** É a modalidade que permite identificar o signatário e que anexa ou associa dados em formato eletrônico do signatário, conforme o artigo 4, inciso I da Lei nº 14.063/2020;

**ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA:** É a assinatura que utiliza certificados não emitidos pela ICP-Brasil ou outro meio de comprovação da autoria e da integridade de documentos em forma eletrônica, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento. É caracterizada por associar o signatário de maneira unívoca, possui um elevado nível de confiança, pois qualquer modificação posterior a assinatura é detectável, conforme o artigo 4, inciso II da Lei nº 14.063/2020.

**ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA:** É a modalidade que segue as diretrizes ICP-Brasil, a qual se utiliza de certificação digital. Através da assinatura eletrônica qualificada é possível garantir a segurança, autenticidade e a integridade do documento, nos termos do artigo 4, inciso III, da Lei 14.063/2020.

*Este documento é restrito e deve receber os níveis adequados de proteção contra acesso não autorizado.*

## 2. PARA CONHECER O SERVIÇO

O GED/ECM auxiliará sua instituição na jornada para a busca e manutenção da conformidade às legislações.

A solução consiste em um SaaS (*Software as a Service*), podendo ser instalado em nuvem ou em servidor próprio, conforme determinado pela Organização contratante.

Caberá à contratante decidir sobre a disponibilidade e a acessibilidade do serviço via internet. Neste cenário, a Solis não se responsabiliza pela disponibilidade da rede e não garante a disponibilidade da solução em situações oriundas de caso fortuito ou força maior.

O GED/ECM é uma solução de mercado. Desta forma, a Contratante compreende e aceita que não faz uso exclusivo da referida solução, bem como de que não possui a propriedade sobre a licença de uso, já que o mesmo é comercializado sob a forma de SaaS/locação.

Ressaltamos que o GED/ECM disponibiliza recursos que permitem que o contratante atenda aos requisitos e padrões técnicos legais quanto a digitalização, guarda e gestão de documentos.

Informamos que as funcionalidades da solução poderão variar conforme o plano de serviços contratado. Estas informações constarão neste Termo de Uso e ou na Proposta Comercial da solução, quando for o caso.

A Solis realizará a instalação e configuração da solução de forma remota, realizando o cadastro do usuário administrador, indicado pela organização contratante, para que este possa gerenciar os cadastros, estruturando os processos da organização e habilitando novos usuários à utilização do sistema. Através de um treinamento previamente agendado, a organização contratante poderá esclarecer dúvidas e configurar o sistema conforme a sua necessidade.

## 3. CONDIÇÕES DE USO E FUNCIONALIDADES

A solução apresenta diversos mecanismos que auxiliarão a organização a buscar e manter a conformidade com as legislações. Abaixo esclarecemos as condições do serviço e algumas das funcionalidades da solução:

- **Cadastro:** Após a criação do cadastro do usuário administrador, será possível estruturar a solução GED/ECM conforme a demanda do contratante. O usuário terá acesso às funcionalidades da solução mediante login e senha.

*Este documento é restrito e deve receber os níveis adequados de proteção contra acesso não autorizado.*

➤ **Treinamento:** O contratante designará os responsáveis por administrar a solução, que receberão o treinamento necessário para fazer uso e conhecerão os recursos que poderão ser habilitados no sistema, assim a organização poderá esclarecer dúvidas e configurar o sistema conforme a sua necessidade.

➤ **Parametrização:** Durante o treinamento e mesmo na fase de suporte, o usuário administrador receberá o apoio necessário para realizar a criação e configuração das rotinas, filas e categorias documentais necessárias para o adequado uso da solução. Poderão, entre outros, ser definidos os metadados nas categorias de documentos da solução, estipulando os dados que serão coletados nos documentos inseridos, como por exemplo: (data de criação do documento, gênero documental, prazo de guarda do documentos e destinação final, além dos demais previstos no padrão Dublin Core). Também, no momento do cadastro, a organização poderá estipular o prazo de armazenamento dos documentos no serviço, entre outras funcionalidades.

➤ **Suporte:** Em casos específicos e mediante a solicitação e aprovação do contratante, a Solis eventualmente terá acesso a base de dados do cliente, com a finalidade específica de suporte, manutenção e evolução do serviço. O usuário poderá realizar o chamado através do “Contato via *Whatsapp*” e “Sistema de chamados da Solis” que são direcionados ao nosso setor de suporte, para que a sua solicitação seja avaliada e respondida da melhor forma possível.

➤ **Segurança:** O contratante será responsável pela manutenção e segurança do servidor ou pela nuvem em que a solução está instalada, bem como pela realização do backup do serviço e dos dados. A SOLIS quando requisitada fornecerá orientações para facilitar a operacionalização do backup.

➤ **Auditoria:** Trata-se de um conjunto de recursos de segurança disponíveis na solução, e que permitem à organização contratante maior controle sobre as atividades realizadas no sistema, podendo verificar, por exemplo, os acessos dos usuários aos documentos e as atividades realizadas.

➤ **Assinatura:** Durante o procedimento de assinatura, o Signatário está ciente que, ao executar os procedimentos de autenticação e confirmação de identidade, poderão ser coletados dados (tais como Nome Completo, CPF, E-mail Institucional, Número de Telefone celular, Endereço IP, Geolocalização) e outras informações relevantes como data e horário.

*Este documento é restrito e deve receber os níveis adequados de proteção contra acesso não autorizado.*

➤ **Cobrança do serviço:** A cobrança da prestação de serviços da solução GED/ECM será realizada conforme a utilização mensal da plataforma pelo usuário. A Solis terá acesso ao volume de CPFs e CNPJs que foram catalogados e armazenados no serviço, não tendo acesso ao conteúdo aludido.

➤ **Contato:** Caso surjam dúvidas após a leitura do Termo de Uso e da Política de Privacidade da solução GED/ECM, o usuário poderá entrar em contato com o nosso Encarregado de Dados, conforme orientações disponibilizadas no último tópico do presente Termo.

#### **4. DURAÇÃO DO TRATAMENTO, DISPONIBILIDADE E ARMAZENAMENTO DE DADOS**

Os serviços estarão vigentes e em conformidade às condições previstas no Termo de Adesão que também dispõe sobre as condições para a rescisão e interrupção destes.

Quanto ao tratamento e armazenamento de Dados realizado pela Solis, a [Política de Privacidade do GED/ECM](#) apresenta todas as situações em que isso ocorre bem como os prazos envolvidos. A Solis tratará seus dados por um período adequado à finalidade pré-estabelecida, considerando os fatores da necessidade, natureza e conforme solicitação do exercício dos direitos dos Titulares de Dados, como disposto em nossa política e conforme prevê a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 - LGPD).

O tratamento de dados realizado pela Solis também observará o cumprimento de obrigação legal ou regulatória, a garantia de prevenção à fraude e à segurança do Titular de Dados, sempre observando a finalidade da coleta e a legislação aplicável. Havendo dúvidas sobre o tratamento realizado pela Solis, você poderá entrar em contato conosco.

Na relação estabelecida entre a parte CONTROLADORA e OPERADORA, cabe à primeira estipular os prazos de armazenamento e processamento dos documentos nos meios por ela disponibilizados, cabendo-lhe também a responsabilidade pela sua guarda. Todos documentos que constam no sistema GED/ECM seguirão o estabelecido na legislação aplicável bem como as determinações do CONTROLADOR, desde que não conflitem com a [Política de Privacidade do GED/ECM](#), situação na qual ela prevalecerá.

Tendo em vista a impossibilidade de funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema, a SOLIS empreenderá todos os esforços comercialmente e

*Este documento é restrito e deve receber os níveis adequados de proteção contra acesso não autorizado.*

tecnicamente razoáveis para tornar os serviços aqui contratados disponíveis o maior tempo possível. No entanto, não garante, de nenhuma forma, a prestação do Serviço de forma ininterrupta ou isenta de erros e não se responsabiliza pela impossibilidade de se realizarem transações durante os períodos de eventual indisponibilidade do Serviço.

Se uma das partes decidir pela rescisão do contrato, é importante lembrar que os procedimentos e prazos de aviso prévio estabelecidos no Termo de Adesão devem ser seguidos. Solicita-se ainda que a Contratante conclua dentro desse prazo todos os processamentos em curso e faça o download de todos os arquivos necessários. Uma vez transcorridos os prazos de aviso prévio previstos, o acesso ao sistema será bloqueado, sem ônus à SOLIS. Ainda durante esse prazo é facultado à Contratante solicitar à SOLIS a cópia da base de dados, desde que esteja em conformidade com suas obrigações contratuais.

O acesso aos serviços oferecidos na solução GED/ECM serão disponibilizados pelo prazo estipulado na contratação, estando condicionado ao pagamento do serviço. O conteúdo cadastrado pela organização contratante e armazenado na solução não possui prazo definido de duração. Cabe à contratante estipular o prazo de temporalidade de armazenamento dos documentos cadastrados na solução, bem como pela sua gestão e armazenamento no sistema, sendo sugerido a conservação até o cumprimento da finalidade.

## **5. MANUTENÇÃO CORRETIVA, E MELHORIA EVOLUTIVA E TECNOLÓGICA**

A SOLIS executará serviços contínuos de manutenção corretiva e de melhoria tecnológica e evolutiva nos serviços do GED/ECM, promovendo as devidas mudanças sem prejuízos à operação do mesmo, durante a vigência do termo de adesão, compreendendo:

- **Manutenção Corretiva:** Decorrente de problemas de funcionalidade detectados por Usuários ou de ajustes tecnológicos necessários, à exemplo das novas versões de navegadores web, entre outros;
- **Melhoria Tecnológica:** Atualização permanente do sistema visando melhoria de usabilidade, desempenho, acessibilidade e inclusão de novos recursos;
- **Melhoria Evolutiva:** Compreende as alterações que visam agregar novas funcionalidades e melhorias solicitadas pela Contratante;

*Este documento é restrito e deve receber os níveis adequados de proteção contra acesso não autorizado.*

A manutenção corretiva, bem como as melhorias tecnológicas, serão realizadas continuamente durante a vigência do Termo de Adesão, independente de solicitação por parte da Contratante.

Quando solicitada a execução de melhoria evolutiva, a SOLIS previamente avaliará a viabilidade da demanda. Caso entender ser possível dar seguimento, apresentará orçamento com o montante de horas técnicas necessárias para a sua execução, bem como a estimativa de prazo para a disponibilização da melhoria para fins de validação por parte da Contratante.

A SOLIS promoverá esforços para que a execução de qualquer tipo de manutenção ou melhoria não resulte na interrupção e ou instabilidade dos serviços providos. Ocorrendo a necessidade de paralisação dos serviços, com a viabilidade para um agendamento prévio, a SOLIS avisará antecipadamente.

Consideram-se contemplados dentro dos planos de serviço ofertados pela SOLIS: a manutenção corretiva e a melhoria tecnológica. A melhoria evolutiva será executada sob demanda, mediante avaliação prévia da SOLIS, a ser acordada entre as partes.

A SOLIS responsabiliza-se por promover as manutenções, melhorias e o suporte técnico e operacional aos serviços contratados, nos termos apresentados, o que poderá ser realizado diretamente pela SOLIS ou por terceiro por ela designado, excluindo de suas responsabilidades aquelas que dizem respeito ao Usuário, à exemplo de (mas não limitando-se a): configuração de equipamentos, dispositivos, sistemas, ponto de acesso, instabilidade na rede, problemas no computador do Usuário entre outros.

Em casos específicos a Solis eventualmente terá acesso a base de dados no GED/ECM relativa às demandas da Contratante, com a finalidade específica de suporte, manutenção e evolução do serviço.

## **6. SUPORTE TÉCNICO**

O GED/ECM foi concebido para permitir uma fácil e intuitiva utilização por parte dos Usuários. Além disso, estamos em trabalho contínuo para otimizar e facilitar ainda mais o seu uso. Caso o Usuário necessite, a SOLIS dispõe de um time de suporte especializado. O horário de atendimento é de segunda à sexta-feira das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h (horário oficial de Brasília), sempre em dias úteis.

*Este documento é restrito e deve receber os níveis adequados de proteção contra acesso não autorizado.*

WEP Assessoria Empresarial e Treinamentos Ltda. – WEP Compliance  
Rua Emílio Abichequer, 37, Sala 102. Bairro São Cristóvão  
(51) 3748 5240. Lajeado - RS. CEP 95913-042  
[contato@wepcompliance.com.br](mailto:contato@wepcompliance.com.br)

Disponibilizamos também um Portal Web, denominado de “Sistema de Chamados Técnicos”, pelo qual a Contratante deverá registrar suas demandas e necessidades de apoio alusivas ao uso do GED/ECM, sejam elas demandas de suporte, novos desenvolvimentos, customizações, entre outros.

Para cada uma destas demandas será atribuído um número de identificação. No presente termo denominamos de “chamado técnico” cada demanda registrada no referido portal, que pode ser acessado pelo endereço <https://chamados.solis.com.br/> mediante credenciais de acesso fornecidas pela equipe responsável pelas “boas vindas” logo após a conclusão do processo de adesão aos nossos serviços. Além do portal, informamos que nosso time pode ser contactado pelo telefone (51) 3748-6565 e pelo WhatsApp de mesmo número.

Para que o suporte seja prestado, deverá a Contratante comunicar, com detalhes e precisão, a descrição dos problemas ou dúvidas relativas ao GED/ECM, fazendo a comunicação do fato através dos canais de atendimento disponibilizados. Da mesma forma, deverá disponibilizar o acesso a programas e arquivos envolvidos no problema, para que o atendimento possa ser feito com presteza e eficiência, além de comprometer-se em colaborar para a solução adequada da demanda.

As demandas de suporte, respondidas pela SOLIS, e que não receberem resposta da Contratante em um prazo de até 30 dias, serão consideradas inativas e encerradas automaticamente. No caso de estar agendado o suporte e este não for prestado em decorrência da Contratante, ficará a critério da SOLIS a remarcação, com data e hora previamente combinados.

Através dos canais de atendimento informados, o Usuário poderá sugerir melhorias e novas funcionalidades para o GED/ECM, as quais serão analisadas pela SOLIS e avaliadas sob o ponto de vista técnico, de produto e comercial, cabendo-lhe unicamente a decisão pela implementação ou não.

Demandas de software (novas funcionalidades, mudanças no comportamento do sistema), também classificadas como melhorias evolutivas, solicitadas pela Contratante, que não são suportadas pela parametrização no GED/ECM, e que vierem a ser avaliadas pela SOLIS como demandas viáveis (sob o ponto de vista técnico e de produto), serão consideradas horas técnicas avulsas.

A SOLIS descreverá no chamado técnico a quantidade de horas previstas para a entrega da demanda de software, justificando o esforço envolvido. Caberá à Contratante aprovar ou não a sua execução mediante registro de sua decisão no próprio chamado junto ao Sistema de Chamados.

*Este documento é restrito e deve receber os níveis adequados de proteção contra acesso não autorizado.*

WEP Assessoria Empresarial e Treinamentos Ltda. – WEP Compliance  
Rua Emílio Abichequer, 37, Sala 102. Bairro São Cristóvão  
(51) 3748 5240. Lajeado - RS. CEP 95913-042  
[contato@wepcompliance.com.br](mailto:contato@wepcompliance.com.br)

Após realizada a entrega da demanda contratada, na falta de um pronunciamento da Contratante em relação a novos ajustes, o mesmo será considerado entregue e aceito após 10 dias úteis.

## **7. DO FATURAMENTO E PAGAMENTO**

Como forma de remuneração pelos serviços prestados e disponibilizados, o Contratante concorda em pagar à SOLIS valores justos de mercado, faturados mensalmente. Os faturamentos consistem em valores mensais fixos, acrescidos dos valores relativos a eventuais customizações e desenvolvimentos contratados sob demanda.

Os planos disponíveis, vigência de cobrança, ciclo de faturamento e vencimento, entre outros, estão previstos na Proposta Comercial.

Em não havendo pagamento das cobranças encaminhadas pela SOLIS, sem qualquer tentativa de regularização do débito, negociação ou comunicação de rescisão da contratação, por iniciativa da Contratante, a SOLIS poderá suspender os serviços conforme previsto no Termo de Adesão.

Para fins de faturamento, reiteramos que a Solis terá acesso tão somente ao número de CPFs e ou CNPJs catalogados na plataforma, não tendo acesso aos números em si, conforme consta descrito na Política de Privacidade do GED/ECM.

Cabe unicamente à SOLIS a criação, manutenção, disponibilização e descontinuidade de qualquer plano de comercialização dos serviços do GED/ECM.

## **8. DIREITO AUTORAL E LICENÇA DE USO**

A Solução foi projetada e é mantida pela Solis Soluções Livre Ltda. a qual é detentora dos direitos autorais exclusivos à exploração econômica do serviço, devendo ser observados os direitos relativos à propriedade intelectual, protegidos pela Lei de Propriedade Intelectual de Programas de Computador nº 9.609/98. Quanto à utilização do nome, marca ou logotipo da solução, somente é possível mediante autorização prévia e expressa.

As sugestões e solicitações de melhorias e implementações, feitas pelos Contratantes e Usuários, são importantes para nós pois podem resultar na melhoria do serviço prestado, em benefício à experiência de uso do próprio Usuário. A SOLIS procurará avaliar a viabilidade de implantar todas, conforme as condições já apresentadas neste Termo, sem que isso incorra na concessão de qualquer espécie de direitos sobre as novas funcionalidades implementadas.

*Este documento é restrito e deve receber os níveis adequados de proteção contra acesso não autorizado.*

WEP Assessoria Empresarial e Treinamentos Ltda. – WEP Compliance  
Rua Emílio Abichequer, 37, Sala 102. Bairro São Cristóvão  
(51) 3748 5240. Lajeado - RS. CEP 95913-042  
[contato@wepcompliance.com.br](mailto:contato@wepcompliance.com.br)

Entretanto é vedado reproduzir ou distribuir o uso do GED/ECM a terceiros. Da mesma forma, é vedada qualquer conduta fraudulenta, corruptiva ou relativa a engenharia social (ransomware, malware, etc.), engenharia reversa, condutas ou softwares que possam violar o serviço.

Ao aceitar os termos do presente documento, a Solis concederá à Contratante e seus Usuários o direito de uso do GED/ECM, de forma não exclusiva, limitada, com o acesso a todos os recursos e serviços disponíveis, enquanto mantiver ativa a sua adesão e em conformidade aos Termos de Adesão e Uso, bem como a Política de Privacidade.

Por confiar e acreditar nesses termos, o Usuário concorda expressamente em respeitá-los, abstendo-se de qualquer ação não autorizada por nós, em razão de que o serviço GED/ECM é protegido pelas leis de direitos autorais e marcas comerciais aplicáveis. Dessa forma, a utilização indevida do serviço veiculado constitui infração legal.

No tópico à seguir são reapresentados fundamentos importantes quanto ao licenciamento da solução GED/ECM e de outras soluções desenvolvidas e mantidas pela SOLIS.

## **8.1 Condições do Licenciamento do Software**

### **8.1.1 Da modalidade de Licenciamento Contratada:**

Locação de Licença de Uso por prazo indeterminado e sem exclusividade.

8.1.1.1 A SOLIS licencia à CONTRATANTE a solução GED/ECM, nas condições ora contratadas, conforme a modalidade de licenciamento definida acima.

a) Softwares como Central de Serviços Digitais, GED/ECM, CRM, SolisGE, GNUTECA, Indicadores para o ambiente de captação, Vestibular Digital, Software para realizar a operação e correção de redações em processo seletivo e matrícula digital, DDS, são desenvolvidos sob a plataforma Cômpeto.

b) O Cômpeto é uma plataforma com o poder de organizar processos de trabalho, simplificar o fluxo de informações, consultar diversas bases de dados alinhadas a metas e indicadores, entre outras funções. É uma solução desenvolvida e mantida pela SOLIS, sendo que ela foi utilizada na solução objeto deste contrato para facilitar, agilizar e melhorar a experiência de uso (tanto para o usuário final quanto para o mantenedor da solução).

*Este documento é restrito e deve receber os níveis adequados de proteção contra acesso não autorizado.*

WEP Assessoria Empresarial e Treinamentos Ltda. – WEP Compliance  
Rua Emílio Abichequer, 37, Sala 102. Bairro São Cristóvão  
(51) 3748 5240. Lajeado - RS. CEP 95913-042  
[contato@wepcompliance.com.br](mailto:contato@wepcompliance.com.br)

c) Desta forma, a CONTRATANTE poderá fazer uso da solução licenciada no objeto deste contrato (conforme modalidade mencionada no item 1 deste termo), estando ciente de que também estará fazendo uso da plataforma Cômpeto.

d) O uso do Cômpeto por parte da CONTRATANTE não pode ocorrer com finalidade diversa daquela prevista no contrato mencionado neste termo. Nestas condições não haverá nenhum ônus à CONTRATANTE.

e) Caso a CONTRATANTE queira fazer uso do Cômpeto com finalidade distinta ao objeto do contrato mencionado neste termo, ainda que na mesma modalidade (ou em outra) de licenciamento, necessariamente deverá firmar novo contrato, específico para a finalidade almejada.

8.1.2 Uma licença de uso compreende a execução de uma instância do software licenciado, seja em ambiente virtualizado ou não virtualizado, sendo que compreende-se como instância uma imagem de software criada a partir da execução do procedimento de instalação, ou pela duplicação de uma instância existente.

8.1.3 Uma instância do software estará em execução quando o mesmo estiver carregado na memória do computador e para o qual uma ou mais de suas instruções foram executadas. Depois que estiver sendo executada, uma instância será considerada em execução, independentemente se suas instruções continuarem ou não a ser executadas, até ela ser removida da memória.

8.1.4 A CONTRATANTE poderá executar até duas instâncias do software, sendo uma delas para o ambiente de realização de testes e homologações, e a outra no ambiente oficial de produção, onde são realizadas e registradas as informações e transações oficiais do negócio do cliente.

8.1.5 Embora os códigos fontes sejam fornecidos, o software é de propriedade da SOLIS, não sendo permitido à CONTRATANTE efetuar a sua revenda, empréstimo ou cessão (onerosa ou não) à terceiros. Também não é permitido à CONTRATANTE, a qualquer título e tempo, promover no software qualquer tipo de alienação, reprodução, distribuição, divulgação, registro, licenciamento, transferência ou qualquer outro ato que prejudique ou comprometa os direitos de propriedade de software, o nome e a imagem da sua proprietária e do próprio software, além de configurar concorrência à SOLIS.

8.1.6 A presente locação de licença não engloba qualquer tipo de treinamento, manutenção, suporte, adaptação ou atualização. Todos estes serviços podem ser objeto de contratação, sendo que o suporte oficial ao produto é prestado exclusivamente pela SOLIS ou através de terceiros indicados por ela.

*Este documento é restrito e deve receber os níveis adequados de proteção contra acesso não autorizado.*

8.1.7 O GED/ECM estará legalmente licenciado à CONTRATANTE que mantiver ativo e adimplido suas obrigações junto ao Termo de Adesão (e documentos vinculados). Durante este período, o CONTRATANTE terá acesso a todas as novas versões e atualizações no software licenciado. Em uma eventual interrupção ou cancelamento da presente locação, a CONTRATANTE não estará mais licenciada e autorizada a realizar uso da solução. Neste caso, deverá entrar imediatamente em contato com a SOLIS para analisar outras formas de Licenciamento.

8.1.8 A CONTRATANTE terá acesso a todos os módulos disponíveis no software licenciado.

8.1.9 A CONTRATANTE poderá propor mudanças no software, mesmo que alterem o seu comportamento ou sua forma de funcionamento (usabilidade), bem como poderá solicitar também novas funcionalidades. Todas estas proposições serão analisadas e consideradas pela SOLIS, sendo que, caso sejam viáveis tecnicamente, poderão vir a ser implementadas no software a título de melhoria do produto, no entanto, sem prazo definido para a sua disponibilização e sem compromisso de execução por parte da SOLIS.

8.1.10 É facultado ao CONTRATANTE solicitar à SOLIS mudanças no funcionamento do software licenciado, mediante viabilidade técnica e aporte financeiro a ser acordado entre as partes, pois trata-se de serviço específico a ser desenvolvido pela SOLIS, não contemplado no escopo do presente licenciamento de software.

8.1.11 Não é facultado à CONTRATANTE qualquer alteração no código fonte.

8.1.12 A SOLIS adotará as medidas legais cabíveis caso a CONTRATANTE utilize o software fora dos limites fixados no presente instrumento.

8.1.13 A SOLIS não se responsabiliza:

a) pelo uso do software pela CONTRATANTE, nem por eventuais perdas e danos sofridos ou causados à CONTRATANTE ou a terceiros durante a utilização do software;

b) pelos danos e prejuízos de toda e qualquer natureza que possam derivar da má utilização do software;

c) por atualizações nas plataformas de Hardware e/ou Software utilizados pelo software licenciado realizadas pela CONTRATANTE (ou por terceiro com a sua

*Este documento é restrito e deve receber os níveis adequados de proteção contra acesso não autorizado.*

WEP Assessoria Empresarial e Treinamentos Ltda. – WEP Compliance  
Rua Emílio Abichequer, 37, Sala 102. Bairro São Cristóvão  
(51) 3748 5240. Lajeado - RS. CEP 95913-042  
[contato@wepcompliance.com.br](mailto:contato@wepcompliance.com.br)

anuência) e que prejudiquem de alguma forma o funcionamento do software licenciado.

d) por problemas oriundos do serviço de hospedagem do software, como, por exemplo, queda de conexão, manutenção do servidor, má configuração do servidor, perda ou violação de arquivos por parte da administração do servidor ou terceiros e demais questões envolvendo os serviços de hospedagem.

8.1.14 Cabe à CONTRATANTE observar as disposições contidas neste CONTRATO, sob pena da SOLIS, a seu exclusivo critério, ao detectar conduta e/ou método contrário às mesmas, optar por rescindir o contrato, interromper o licenciamento temporariamente e/ou notificar o CONTRATANTE para que sane, corrija ou regularize a situação.

8.1.15 A CONTRATANTE também deverá assumir todos os ônus e responsabilidades decorrentes de seus atos e de sua conduta como USUÁRIO do software respondendo, ainda, pelos atos que terceiros praticarem em seu nome.

8.1.16 A SOLIS poderá utilizar a logomarca da CONTRATANTE, e vice-versa, sem necessidade de autorização prévia, para expor no seu site na listagem de clientes/fornecedores, bem como em estudos de caso com o objetivo de demonstrar o sucesso da utilização do software por meio de mídia eletrônica ou impressa.

## **9. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO E DO CONTRATANTE**

Para que possamos prestar um serviço que atenda às necessidades e expectativas de nossos Contratantes, contamos com a colaboração e o cumprimento das responsabilidades apresentadas à seguir:

Desta forma, a Contratante:

- Disponibilizará credenciais de acesso ao GED/ECM a pessoas de sua confiança, capazes e desimpedidas por Lei.
- Responsabiliza-se exclusivamente pela segurança das senhas cadastradas para cada um dos seus Usuários, comprometendo-se a não compartilhá-la com terceiros.
- Concorda em indenizar a Solis por qualquer violação do presente Termo e da Política de Privacidade, realizada pelos seus usuários.

*Este documento é restrito e deve receber os níveis adequados de proteção contra acesso não autorizado.*

WEP Assessoria Empresarial e Treinamentos Ltda. – WEP Compliance  
Rua Emílio Abichequer, 37, Sala 102. Bairro São Cristóvão  
(51) 3748 5240. Lajeado - RS. CEP 95913-042  
[contato@wepcompliance.com.br](mailto:contato@wepcompliance.com.br)

- Compromete-se também em manter o controle dos equipamentos utilizados para o acesso do serviço, sendo os únicos responsáveis por eventual acesso indevido decorrente de eventuais usos inadequados.
- Responsabiliza-se pelo: (1) tratamento dos dados pessoais coletados direta ou indiretamente pela Instituição e inseridos em nosso serviço e (2) aos documentos que forem gerados e ao seu período de permanência.

O Usuário:

- A criar senhas pessoais robustas de acesso à solução, mantendo-a de forma exclusiva e de difícil identificação.
- Não anotar login e senha em local visível e acessível por qualquer pessoa;
- Não transmitir e/ou repassar suas senhas, nem permitir que outros acessem a solução com suas informações pessoais;
- Aplicar regras de alçada de acesso;
- O usuário declara estar ciente que a solução GED/ECM está em constante desenvolvimento e que novas versões poderão ser disponibilizadas a qualquer momento.
- A organização contratante assume exclusiva responsabilidade em providenciar a segurança e as adequações necessárias para utilização da solução em seu servidor próprio ou em nuvem, conforme sua preferência.
- A contratante é a única e exclusiva responsável pelas informações de cadastro inseridas na Plataforma. Esta obriga-se por garantir a plena exatidão e veracidade das informações prestadas, bem como por mantê-las sempre atualizadas.
- O usuário tem a responsabilidade de ser diligente e verificar a identidade de cada Signatário a qual por ventura submeter algum documento para assinatura

## **10. RESPONSABILIDADE DA SOLIS**

Ao fazer uso de nossos serviços é importante que você esteja ciente sobre quais situações, além daquelas já apresentadas no decorrer deste documento, a SOLIS assume a responsabilidade e sobre quais não nos responsabilizamos:

*Este documento é restrito e deve receber os níveis adequados de proteção contra acesso não autorizado.*

WEP Assessoria Empresarial e Treinamentos Ltda. – WEP Compliance  
Rua Emílio Abichequer, 37, Sala 102. Bairro São Cristóvão  
(51) 3748 5240. Lajeado - RS. CEP 95913-042  
[contato@wepcompliance.com.br](mailto:contato@wepcompliance.com.br)

- A Solis não assumirá a responsabilidade de sistemas terceiros que farão uso do serviço GED/ECM, devendo ser observada a Política de Privacidade e Segurança e os Termos de Uso dos mesmos.
- A Solis não se responsabiliza por informações incorretas fornecidas e cadastradas pela Contratante e seus Usuários quando do seu cadastro e por eventuais danos gerados a terceiros em função dessas informações, uma vez que oferece as condições apropriadas para a manutenção da base de dados da Contratante no GED/ECM e o bom desempenho do serviço.
- A Solis se compromete em tratar os dados atendendo, estritamente, a sua finalidade, utilizando-se de tecnologia aprimorada para aumentar o nível de segurança e integridade dos documentos.
- A Solis assume posição de Operadora no tratamento de dados pessoais, responsabilizando-se por manter as políticas de privacidade atualizadas e o serviço funcionando.
- A Solis se responsabiliza por prestar o suporte técnico e operacional aos serviços contratados, sendo possível o suporte ser concedido diretamente pela Solis ou por terceiro por ela contratado, estando sob sua responsabilidade.
- A Solis declara que adotará medidas necessárias para que sua operação se mantenha legítima, lícita e apta a atender aos parâmetros determinados pela contratante no decorrer da relação estabelecida.

## **11. SEGURANÇA**

A Solis Soluções Livres Ltda. declara que jamais venderá as informações inseridas em seu serviço GED/ECM ou as utilizará para finalidade diversa da estipulada neste Termo e na Política de Privacidade. Utilizamos todas as medidas de segurança necessárias, dentro de suas possibilidades e do atual padrão tecnológico utilizado no mercado, para fornecer o bom funcionamento do serviço e proteger contra acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de destruição dos dados.

A Solis cumpre com diligência as regulamentações de privacidade brasileira, comprometendo-se a realizar esforços para manter o serviço disponível e atender aos princípios da segurança e da integridade.

Informamos que não nos responsabilizamos pelos prejuízos, perdas ou danos que eventualmente o usuário venha a sofrer durante a utilização do serviço,

*Este documento é restrito e deve receber os níveis adequados de proteção contra acesso não autorizado.*

quando tratar-se de questões relativas a indisponibilidade de rede, força maior, ou omissão do contratante/terceiros. Em caso de dúvidas sobre a segurança do serviço GED/ECM, entre em contato com o nosso Encarregado de Dados.

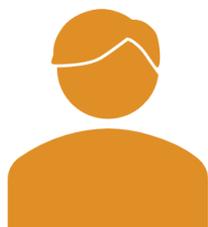
## 12. MUDANÇA NOS TERMOS DE USO

Durante o acesso e uso do Serviço GED/ECM, você estará sujeito aos termos aqui estipulados. Informamos que o presente Termo de Uso poderá sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação, evoluções tecnológicas e ou melhorias realizadas no serviço. Desta forma, recomendamos que o Usuário visite o [repositório de políticas](#) disponibilizado no site institucional para acompanhar o atual tratamento de dados realizado. As versões do documento estarão identificadas com data na última página do presente Termo.

## 13. DO ENCARREGADO

Em caso de dúvidas quanto ao funcionamento do GED/ECM sugerimos que você realize o contato com a nossa Equipe Suporte Técnico através do nosso WhatsApp (51) 3748-6565 e ou pelo telefone, fazendo uso do mesmo número.

Se ainda surgirem dúvidas sobre a privacidade do GED/ECM, a Solis indica o contato do seu “Encarregado”, responsável por esclarecer o tratamento de dados realizado pela Solis e por conduzir o Usuário e o Titular de Dados em suas demandas relativas à Política de Privacidade.



**Encarregado (DPO):** Maico José Schmitz

**Endereço:** Rua Irmão Emílio Conrado, 110, Sala 304, Bairro Florestal, Lajeado-RS, CEP: 95900-704

**E-mail:** [dpo@solis.com.br](mailto:dpo@solis.com.br)

**Telefone:** (51) 3748-6565

*Este documento é restrito e deve receber os níveis adequados de proteção contra acesso não autorizado.*

WEP Assessoria Empresarial e Treinamentos Ltda. – WEP Compliance  
Rua Emílio Abichequer, 37, Sala 102. Bairro São Cristóvão  
(51) 3748 5240. Lajeado - RS. CEP 95913-042  
[contato@wepcompliance.com.br](mailto:contato@wepcompliance.com.br)